



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

PAUTA DE REUNIÃO – CPURH

Presidente: Vereador Jonimar Santos.

Membros: Vereador Devanir Ferreira e Vereador Ivan Carlini.

Data da Reunião: 29 de maio de 2025.

Horário: 16:00.

Local: Gabinete da Presidente da Comissão – Câmara Municipal de Vila Velha.

Ordem do Dia: Análise e emissão de parecer quanto à legalidade, técnica legislativa, impacto urbanístico e adequação ao interesse público do seguinte Projeto de Lei:

1. Projeto de Lei nº 1458/2025 – Autor: Vereador Thiago Henker. Ementa: Altera a Lei nº 5.406, de 04 de fevereiro de 2013 – Código de Controle de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vila Velha – para acrescentar o art. 109-A, dispondo sobre a proibição da instalação de acampamentos e do uso de fogueiras em logradouros públicos e sobre os procedimentos de fiscalização. Deliberação: Parecer favorável, por tratar-se de matéria de interesse local voltada à preservação da ordem, da segurança pública e da salubridade dos espaços urbanos, respeitados os princípios constitucionais e a competência legislativa do Município.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Vereador Jonimar Santos, encerrou a reunião, sendo lavrada a presente pauta para registro e publicidade institucional, nos termos regimentais.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2025.

JONIMAR SANTOS

Presidente/Relator

DEVANIR FERREIRA

Membro

IVAN CARLINI

Membro